

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 238-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **04 de junho de 2024 a 14 de junho de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Empresa especializada em tradução em Libras (Língua Brasileira de Sinais) Sob demanda

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	01	Solicito abertura de processo para contratação de empresa especializada em tradução em Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) para realização de serviços sob demanda, com objetivo de atender às metas de acessibilidade em ações e eventos realizados pelo Conservatório de Tatuí. As propostas devem considerar os serviços abaixo:
		Descrição Do Serviço:
		Interpretação simultânea e presencial de eventos (Evento presencial e intérprete presencial) orçar por hora/serviço.
		2. Interpretação simultânea e remota de eventos (Evento presencial ou virtual/live, com intérprete remoto, em plataforma virtual (Zoom, Google Meet, Teams e correlatas) – orçar por hora/serviço
		3. Interpretação/tradução para vídeos previamente gravados + edição (Intérprete receberá o vídeo e deve fazer a tradução + edição em vídeo) – orçar por hora/vídeo editado
		4. Tradução (Português para Libras e Libras para Português, na modalidade escrita) – orçar por palavra.
		5. Tradução (Português para Libras e Libras para Português, na modalidade escrita) – orçar por minuto .
		A empresa deverá informar prazos estimados para entrega de cada tipo de serviço listado acima.
		Vigência do Contrato: 18 meses









Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

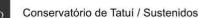
Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.











Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820 55 15 3205-8444 www.conservatoriodetatui.org.br

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-32058444 Ramal: 8463











Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA







